



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3465/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 05 de Maio de 2022.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Emmanoel Pereira Presidente</p> <p>Ministra Dora Maria da Costa Vice-Presidente</p> <p>Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato Pres

ATO GDGSET.GP.N.º 209, DE 4 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Ofício n.º 521, de 2/5/2022, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Curitiba/Belo Horizonte/Curitiba e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem ao Ex.mo Sr. RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 5 a 10 de junho do corrente ano, a fim de auxiliar o Ex.mo Sr. Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição Ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ATO GDGSET.GP.N.º 211, DE 4 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Ofício n.º 521, de 2/5/2022, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem aos servidores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho JUREMA COSTA DE OLIVEIRA SILVA, Diretora de Secretaria, JANICE ALCANTARA DA ROCHA BORTOLASSI, Chefe de Gabinete, SUELY ERMENEGILDO SILVA, Assessora, ALI EMMANUEL SOBRAL BENJAMIN, Assistente 6, e FÁBIO MOREIRA DE CARVALHO, Assistente 6, para viajarem à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 5 a 10 de junho do corrente ano, a fim de auxiliarem o Ex.mo Sr. Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição Ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ATO GDGSET.GP.N.º 210, DE 4 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Ofício n.º 521, de 2/5/2022, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Rio de Janeiro/Belo Horizonte/Rio de Janeiro e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem ao Ex.mo Sr. RICARDO GEORGES AFFONSO MIGUEL, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 5 a 10 de junho do corrente ano, a fim de auxiliar o Ex.mo Sr. Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, na Correição Ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Presidente

ATO GDGSET.GP.N.º 208, DE 4 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Ofício n.º 521, de 2/5/2022, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Belo Horizonte/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 5 a 10 de junho do corrente ano, ao Ex.mo Sr. Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, em virtude da Correição Ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ATO TST.GP Nº 197, DE 2 DE MAIO DE 2022

Designa membros para integrarem o Comitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em atenção ao artigo 3º do Ato TST.CSJT.GP.SG nº 22 de 11 de junho de 2021, alterado pelo Ato TST.CSJT.GP.SG nº 31, de 18 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II, X, XI, e §2º do TST.CSJT.GP.SG nº 22/2021, alterado pelo Ato TST.CSJT.GP.SG nº 31/2022 ,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a Ministra MORGANA DE ALMEIDA RICHÁ para integrar o Comitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), nos termos do Art. 3º, inc. I, do Ato TST.CSJT.GP.SG nº 22/2021.

Art. 2º Designar o Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho LUCIANO ATHAYDE CHAVES para integrar o Comitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no âmbito do TST e do CSJT, nos termos do Art. 3º, inc. II, do Ato TST.CSJT.GP.SG nº 22/2021.

Art. 3º Designar a servidora EKATERINI SOFOULIS HADJIRALLIS MORITA como membro indicado pelo Presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão para integrar o Comitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no âmbito do TST e do CSJT, nos termos do Art. 3º, inc. X, do Ato TST.CSJT.GP.SG nº 22/2021.

Art. 4º Designar RAIMUNDO CONCEIÇÃO FILHO como membro indicado pelo SINDISERVIÇOS-DF para integrar o Comitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no âmbito do TST e do CSJT, nos termos do Art. 3º, inc. XI, do Ato TST.CSJT.GP.SG nº 22/2021.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	